TC 005.854/1990-3
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade: 2ª Circunscrição de Serviço Militar
Responsáveis: Marluse Barboza (CPF 209.240.547-00) e outros
Relator: Ministro Benjamin Zymler
Assunto: proposta de diligência

Cuidam os autos de Tomada de Contas Especial instaurada pelo Controle Interno da Segunda Circunscrição de Serviço Militar do então Ministério do Exército para apurar pagamentos indevidos de pensões no período de julho de 1987 a maio de 1989.

2. Em cumprimento às determinações proferidas no Acórdão 2.828/2013-2ª Câmara (peça 71), a SecexDefesa expediu os ofícios constantes às peças 88 a 101.

3. Especificamente com relação a uma das responsáveis, a Sra. Marluse Barboza (CPF 209.240.547-00), foi emitido para o endereço constante na base de dados da Receita Federal (cópia de consulta à peça 83) o Ofício 793/2013-TCU/SecexDefesa (peça 97), o qual retornou ao remetente sem o devido recebimento (peça 103).

4. Em consulta ao Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (SISOBI), identificou-se que a responsável faleceu em 6/8/2007, tendo os devidos registros sido realizados no Cartório da Primeira Zona Judiciária de Niterói (Cartório Estela Barros, CNPJ 27.764.133/0001-90) e no Cartório da Primeira Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital do Rio de Janeiro (CNPJ 027.684.020/0001-92).

5. De modo a viabilizar a consecução da notificação determinada mediante o Acórdão 2.828/2013-2ª Câmara, cabe realizar diligência aos cartórios indicados para que encaminhem cópia da certidão de óbito da Sra. Marluse Barboza.

6. Diante do exposto, encaminhem-se os autos à consideração superior, propondo a realização de diligência ao Cartório da Primeira Zona Judiciária de Niterói (Cartório Estela Barros, CNPJ 27.764.133/0001-90) e ao Cartório da Primeira Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital do Rio de Janeiro (CNPJ 027.684.020/0001-92), para que informem se consta, nos referidos cartórios, registro de óbito da Sra. Marluse Barboza (CPF 209.240.547-00) e, em caso positivo, que encaminhem cópia da referida certidão.

SecexDefesa/Assessoria, 23/9/2013.

(Assinado eletronicamente)
Cláudio Massao Matsunaga
AUFC - matr. 5629-4
Assessor

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 50584294.